



EDITAL DE SELEÇÃO – 2023 DOUTORADO

A professora Claudete Aparecida Mangolim, Coordenadora do PGB - Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, da Universidade Estadual de Maringá, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de doutorado.

- a) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 18 (dezoito) vagas (Anexo 1), distribuídas da seguinte forma:
- b) Até 16 (dezesesseis) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos(as) aprovados(as),
- c) Até 02 (duas) vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada.
- d) As 02 (duas) vagas referentes à Política de Ações Afirmativas serão destinadas à candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/pardos, autodeclarados(as) indígenas e candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência.
- e) Considere-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, com as demais pessoas conforme Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015. A avaliação da deficiência, quando necessária, será convocada pela Comissão de Seleção através de edital específico e realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará os critérios estabelecidos pelas leis mencionadas nesse parágrafo.

2. Primeira etapa – Inscrição e seleção de candidatos pelo orientador

2.1 O período de inscrição para seleção ao curso de doutorado será de **03/05/2023 a 17/07/2023**, através de comunicação direta com o (a) orientador (a) e preenchimento de ficha de inscrição a ser entregue ao orientador (a).

2.2 Poderão inscrever-se para seleção do curso de doutorado, portadores de título de mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins e graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.

a) Candidatos (as) com graduação e títulos de mestres em áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Conselho Acadêmico do PGB.

2.3 A seleção dos (as) candidatos (as) ao curso de doutorado será feita pelo (a) orientador (a), de acordo com a manifestação dos (as) candidatos (as) que se interessarem por sua linha de pesquisa e orientação.

2.4 Os (as) candidatos (as) interessados (as) em ingressar no curso de doutorado do PGB deverão entrar em contato com os (as) possíveis orientadores (as), observando as vagas abertas, de acordo com o anexo 2.

2.5 Os (as) alunos (as) do PGB terão direito a uma vaga de doutorado em concordância com o (a) orientador (a), caso defendam seu trabalho de mestrado até 24 de julho de 2023.



/... cont. Edital de Seleção – 2023

2.6. A ficha de inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados será **entregue pelo (a) orientador (a)** na Secretaria do PGB nos dias 19 e 25 de julho de 2023.

2.7 A lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) pelos (as) respectivos (as) orientadores (as) será divulgada no site www.pgb.uem.br **até o dia 26 de julho de 2023**.

3. Segunda etapa – Inscrição dos (as) candidatos (as) selecionados (as) pelo (a) orientador (a).

3.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) pelo (a) orientador (a) deverão acessar o site: <https://npd.uem.br/sgipos> no período **de 26 a 27 de julho de 2023, para realizar a inscrição. O valor da inscrição é de R\$ 150,00.**

3.2 Após realizar o procedimento descrito no item 3.1, os (as) candidatos (as) aprovados (as) pelo (a) orientador (a) deverão entregar na secretaria do PGB, no bloco G80 sala 201, no horário das 14h00min às 17h:00min, toda documentação (de acordo com a solicitação de **a até f e o item 4** para vagas de ações afirmativas, descrita abaixo) no período de **27 a 28 de julho de 2023, para efetivar sua matrícula.**

- a) Formulários de inscrição impressos e preenchidos, acompanhados de duas fotos 3x4; são dois formulários: um que se encontra na primeira aba após conclusão da inscrição online e o outro anexo na mesma página da inscrição ou no site do PGB.
- b) Formulário de ciência e concordância com o regime integral do curso, devidamente preenchido (modelo no site www.pgb.uem.br EDITAIS DE SELEÇÃO/ DOUTORADO/FORMULÁRIOS).
- c) Cópias do **diploma de graduação** e também do **diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado (para os alunos que defendem sua dissertação em 2023, será aceito declaração, assinada pelo (a) orientador(a) e aluno (a) confirmando a defesa até o dia 24 de julho de 2023).**
- d) Cópias do Histórico Escolar de **graduação e também do mestrado.**
- e) Cópias de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento).
- f) Documento justificando a formação e atividades que caracterizem sua experiência na área da Biologia (somente para candidato de áreas afins).

3.3 Somente poderão efetivar a inscrição, os candidatos que forem aprovados pelos orientadores, de acordo com o item 2.5.

3.4 Os candidatos que não efetivarem a inscrição de acordo com os itens 3.1 e 3.2 serão automaticamente desclassificados.

3.5 Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será analisada por uma Comissão.

3.6 A homologação dos candidatos aprovados será divulgada no site do PGB a partir de 31 de julho de 2023.

4. Documentação para vagas das Ações Afirmativas



/... cont. Edital de Seleção – 2023

Os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas das Ações Afirmativas destinadas aos pretos (as), pardos (as), indígenas deverão anexar, em campo específico, o Termo de auto declaração de pessoa preta, parda ou indígena (Anexo 1)

Os (as) candidatos (as) que optarem pela vagas das Ações Afirmativas, destinadas as pessoas com deficiência, deverá apresentar as suas expensas, laudo médico, original,

emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialistas da área, atestando a deficiência.

O laudo deve ser anexado em campo específico e deverão constar de forma expressa:

- a) identificação do candidato;
- b) espécie e grau ou nível da deficiência;
- c) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o Laudo;
- e) assinatura do (a) candidato (a);
- f) o laudo médico deve ser legível, sob pena de não ser considerado.

Caso o laudo médico não seja enviado ou não atenda os requisitos relacionados no item anterior, o (a) candidato (a) será enquadrado como não optante, e concorrerá às vagas destinadas a ampla concorrência, o mesmo ocorrerá com o (a) candidato (a) que optar pelas vagas das Ações Afirmativas, destinadas aos pretos, pardos e indígenas, e não enviar o termo de autodeclaração (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado

5. Terceira etapa – Matrícula dos (as) alunos (as) aprovados (as) pelo (a) orientador (a).

5.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as), até o preenchimento das vagas e o número de vagas abertas pelos (as) orientadores (as), deverão efetivar suas matrículas na Secretaria do PGB, em período a ser divulgado posteriormente no site do Programa.

5.2 Para a matrícula será exigido o diploma do mestrado ou declaração do programa de origem informando que os requisitos para obtenção do mestrado foram cumpridos, bem como a ata de defesa da dissertação.

5.3 Para os (as) candidatos (as) que tenham defendido o mestrado no ano civil de 2023 serão concedidos prazos de 06 meses para a apresentação dos documentos referentes ao item 5.2, com exceção da ata de defesa.

5. Disponibilidade de Bolsa e Dedicção ao Doutorado

6.1 Para os alunos ingressantes no ano de 2023 não há previsão de bolsas disponíveis. No entanto, a concessão de bolsas ocorrerá de acordo com as “Normas de concessão e manutenção de bolsas de doutorado”, no qual os (as) alunos (as) concorrerão às bolsas disponíveis no Programa de acordo com a pontuação alcançada.



/... cont. Edital de Seleção – 2023

6.2 Caso ao longo do curso, o (a) aluno (a) seja contemplado (a) com bolsa, esta será concedida pelo prazo de 24 meses. Após esse período, o (a) aluno (a) deverá concorrer à nova bolsa, como especificado no item 6.1.

6.3 Independente da disponibilidade de bolsas é exigido do (a) aluno (a) a integralidade em suas atividades como aluno (a) de doutorado, referente às disciplinas cursadas e o desenvolvimento das atividades de pesquisa, conforme item 3.2 b.

6.4 As aulas terão início em agosto de 2023.



ANEXO 1 – Termo de Autodeclaração étnico racial preto, pardo, ou indígena para os candidatos optantes

Eu, _____,
abaixo _____ assinado(a), _____ de
nacionalidade _____, nascido (a) em
____/____/____, no município de _____,
UF,____, filho(a) _____ de
____ e de
____, Estado Civil,
____, residente _____,
município de _____, RG nº
____, e de CPF: nº _____ declaro
para o devido específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de
doutorado que sou _____. Declaro ainda que os
seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no Código Penal * e às demais cominações Legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura e nome do (a) Candidato (a)

**Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



ANEXO 2 – VAGAS PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO – 2023

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DO
Dra. Carla Simone Pavanelli	- Ecologia de riachos - Taxonomia e sistemática de peixes de água doce	2
Claudete Aparecida Mangolim	- Polimorfismo bioquímico e molecular de plantas produzidas in vitro, cultivadas e de populações naturais	2
Dra. Claudia Costa Bonecker	- Ecologia e Taxonomia de zooplâncton	1
Dra. Evanilde Benedito	- Ecologia energética	1
Dr. Henrique Ortêncio Filho	- Ecologia de mamíferos com ênfase em Morcegos - Divulgação científica e educação ambiental para a conservação da fauna	2
Lindamir Hernandez Pastorini	- Fisiologia de Sementes e do Estabelecimento de Plantas; – Alelopatia	1
Dr. Luiz Antonio de Souza	- Órgãos reprodutivos (flor, fruto e semente) e plântulas de angiospermas: ontogenia, estrutura e adaptação/aclimatação	2
Dra. Mariza Barion Romagnolo	- Levantamento florístico - Estrutura e dinâmica da vegetação	1
Dr. Ricardo Massato Takemoto	- Taxonomia e ecologia de metazoários parasitos de peixes de água doce	2
Rosilaine Carrenho	Sistemática e Ecologia de Glomeromycota	1
Dra. Rosilene Luciana Delariva	- Ecologia, Biologia Funcional de Peixe e Usos no Biomonitoramento	1
Dr. Weferson Junio da Graça	- Sistemática de peixes neotropicais e Biogeografia histórica aplicada à conservação	1

(Original assinado por)

Prof^aDr^a Claudete Aparecida Mangolim

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada